

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ  
PORTARIA Nº. 15/2024

**PORTARIA Nº. 15/2024**

**Porto Velho, 05 de janeiro de 2024.**

*“Dispõe sobre a Comissão de Análise da Prestação de Contas para homologação dos processos de Suprimento de Fundos da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ)”.*

**O SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE** do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Portaria nº 002/2024/GAB/SEMFAZ, publicada no DOMER nº 3634 no dia 04/01/2024;

**CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo 10 do Art. 21 do Decreto nº. 14.707, de 23 de agosto de 2017, que Regulamenta a Lei Municipal nº. 957/1991 que trata sobre a concessão, aplicação e prestação de contas de Suprimento de Fundo, no âmbito do Poder Executivo Municipal da Administração Direta e Indireta e o Decreto nº 18.268, de 20 de julho de 2022, que altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº. 14.707/2017;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados sob a coordenação do primeiro, para compor a Comissão de análise da Prestação de Contas para homologação dos processos de Suprimento de Fundos da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ).

- I - Cleide Aguiar Pereira da Silva, cadastro nº 83444 (Presidente da Comissão);
- II - Elisiane Rincolato, cadastro nº 308511 (Membro);
- III - Carne Gonçalves Fernandes, cadastro n.º 1000458 (Membro).

**Art. 2º** A vigência desta Portaria é até 31/12/2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 03 de janeiro de 2024.

Dê ciência, Publique-se, Cumpra-se.

**JOÃO FERNANDO ERPEN**  
Subsecretário de Finanças e Contabilidade

**Publicado por:**  
Natália Portela Carneiro Aguiar  
**Código Identificador:**819FC19D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/01/2024. Edição 3637  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>